

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60
NIRE 41.300.019.886
Companhia Aberta
Categoria A

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2011**

1. **Data, Hora e Local:** 22 de agosto de 2011, às 8 horas, na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, Curitiba, Paraná.
2. **Composição da Mesa:** Wilson Ferro de Lara, Presidente; Cristiane Gritsch, Secretária.
3. **Presença:** Membros do Conselho de Administração da Companhia, descritos no item 5 abaixo.
4. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade dos presentes, as seguintes deliberações:
 - 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário;
 - 4.2. Aprovar a retificação da deliberação tomada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 4 de agosto de 2011, para corrigir equívoco de redação cometido no item 4.2, subitem (ii), o qual deveria ter a seguinte redação:

“(…)

(ii) a quantia de R\$ 13,428 por ação, referente a 1.620.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, foi destinada à conta de reserva de capital, a título de ágio na subscrição.”

- 4.2.1. Em face da deliberação tomada no item 4.2 acima, aprovar e alterar a redação do item 4.2 da ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 4 de agosto de 2011, para constar a seguinte aprovação:

“4.2. Aprovar a retificação da deliberação tomada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de dezembro de 2010, relativamente ao aumento do capital social da Companhia dentro do limite autorizado, para corrigir equívoco de redação cometido naquela oportunidade e consignar expressamente que, do valor total correspondente à subscrição das 1.620.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, considerado o preço de emissão de R\$ 14,92 por ação (perfazendo o montante de R\$ 24.170.400,00):

(i) a quantia de R\$ 1,492 por ação foi destinada à conta de capital, resultando, portanto, em um aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 2.417.040,00 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, e quarenta centavos), o qual, portanto, em razão da

retificação ora deliberada, passa o capital social a ser de R\$ 3.448.283.431,62 (três bilhões, quatrocentos e quarenta e oito milhões, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), dividido em 689.122.312 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ficando dispensada a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, conforme previsão contida no § 1º do mesmo Artigo; e

(ii) a quantia de R\$ 13,428 por ação, referente a 1.620.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, foi destinada à conta de reserva de capital, a título de ágio na subscrição.

4.3. Em face da deliberação tomada no item 4.2 acima, consignar que foram firmados pelo subscritor das ações emitidas em decorrência do aumento novos Boletins de Subscrição, com as características descritas na tabela a seguir, refletindo a forma, prazos de integralização e bloqueio das ações para alienação, venda, cessão, transferência ou oneração, os quais foram arquivados na sede da Companhia:

Plano	Boletim	Ações Ordinárias	Preço de Emissão/Ação (R\$)	Valor do Aporte (R\$)
2006	1	90.000	14,92	1.342.800,00
2006	2	180.000	14,92	2.685.600,00
2006	3	270.000	14,92	4.028.400,00
2006	4	450.000	14,92	6.714.000,00
2006	5	630.000	14,92	9.399.600,00
Total		1.620.000		24.170.400,00

4.4. Ratificar que o capital social da Companhia é de R\$ 3.448.283.431,62 (três bilhões, quatrocentos e quarenta e oito milhões, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), dividido em 689.122.312 ações ordinárias.”

5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada esta Ata, lida, aprovada e assinada pelos presentes. (Ass.º) Wilson Ferro de Lara; Alexandre Behring Costa; Bernardo Vieira Hees; Riccardo Arduini; Giancarlo Arduini; Sérgio Messias Pedreiro; Ricardo Profeta Marques; Wagner Pinheiro de Oliveira; Guilherme Narciso de Lacerda; Henrique Amarante da Costa Pinto; Ricardo Schaefer; Raimundo Pires Martins da Costa e Eliana Aleixo Lustosa.

Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Curitiba, 22 de agosto de 2011.

Cristiane Gritsch
Secretária / Visto da Advogada